

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 712/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 003426/2011, oriundo do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **TEREZA MARIA FERREIRA XIMENES PONTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Associado, Nível III, com Doutorado, em Regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06.07.2005, com as vantagens dos artigos nº 62-A e 192, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor